

**PORTARIA CRP-23 Nº 19 - de 04 de abril 2024.**

Modifica a data da plenária extraordinária, para o dia 12 de abril de 2024, com a finalidade de assegurar pedidos do maior número possível de psicólogos, para registro junto ao CRP 23, com título de especialista em Trânsito.

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a decisão do IV Plenário, exarada no dia 02 de abril de 2024, que determina realização de reunião plenária extraordinária, com a finalidade de dilação do prazo de pedidos de registro de título de especialista em trânsito;

**CONSIDERANDO**, em respeito à exigência de registro de especialista em trânsito, devidamente reconhecido junto ao CRP 23, nos termos da inteligência legal prevista nos incisos I, III, § 1º e § 2º, do art. 19, todos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28/03/2022;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE, ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º.** Determinar modificação da data da Reunião Extraordinária do IV Plenário do CRP 23, da data do dia 09 de abril, para a data do dia 12 de abril, a ser realizada de forma online, com início às 09h00, período matutino.

**Art. 2º.** O tema principal da Reunião é:

1. Avaliar pedidos de registro de título de Especialista junto ao CRP 23;
2. Podem ser analisados, outros temas, desde que sejam posterior a análise de todos os processos, sobre o tema acima;
3. Os processos de registro, com pedidos de especialidades, poderão ser entregues excepcionalmente até o dia 11 de abril, impreterivelmente até às 16h, no e-mail: [registro@crp23.org.br](mailto:registro@crp23.org.br), visto o risco de não ser possível elaborar parecer sobre os casos;
4. As atas das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, anteriores, deverão ser apresentadas e lidas, na reunião do dia 26.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada, com validade até 23 de setembro de 2025.

Palmas, 09 de abril de 2024.

**Kenia Polva C. Ferreira**  
Psicóloga CRP 23/574  
Coordenadora da CARPE/CRP 23

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**  
Psicólogo CRP 23/466  
Conselheiro Presidente do CRP 23